



CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Legislando com Justiça e Transparência



Indicação GV n°. 002/2021

Excelentíssimo Senhor

Francisco Carlos de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Uruaçu – GO.

Senhor Presidente,

Os vereadores infra-assinados vêm dentro das normas regimentais em vigor, solicitar que depois de participar ao plenário seja encaminhada a seguinte indicação:

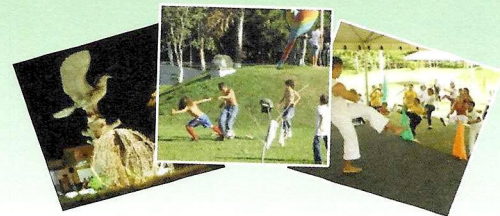
INDICAMOS ao Excelentíssimo Prefeito de Uruaçu, Sr. Valmir Pedro Tereza, que determine ao setor competente, que avalie a possibilidade em caráter de URGÊNCIA de realizar em razão da pandemia e, consequente, Lockdown em nosso município os seguintes pontos:

1 - Que seja revisto a possibilidade de liberação do serviço de delivery aos empreendimentos enquadrados no último decreto (Decreto Municipal nº 421 de 07.03.202) como não essenciais para que retorne suas atividades empresariais desde que não haja aglomerações e, também, que sejam obedecidos todos os protocolos sanitários da Secretaria Municipal de Saúde de Uruaçu bem como da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Goiás e da Organização Mundial de Saúde;



CÂMARA MUNICIPAL DE URUACU

Legislando com Justiça e Transparência



JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, essa proposição visa atender as reivindicações do setor do comércio que por ora passa por situação crítica em razão da pandemia e, consequentemente, pelo Município de Uruaçu estar em situação de Lockdown para alguns seguimentos.

Esta solicitação se faz necessária em razão de alguns empreendimentos enquadrados como serviços essenciais necessitarem da prestação de serviços dos empreendimentos que foram fechados por conta do Decreto Municipal considerarem serviços não essenciais. Aliás importante destacar o seguinte exemplo quanto ao funcionamento essencial das Farmácias, onde no momento do pagamento por conta de não haver papel/bobina não conseguem repor o estoque visto que as papelarias não estão enquadradas no rol de serviços essenciais impossibilitando o direito desta classe empresária (não só essa em específico, mas as demais também) de ter seus ganhos financeiros através de seu serviço e/ou comercialização de produtos.

Sendo assim, e, dentro das possibilidades de nosso Município, esperamos de Vossa Excelência o atendimento a esse nosso pleito, renovamos os nossos votos de elevada estima e consideração.

Assinam essa indicação os vereadores abaixo, Câmara Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de Março de 2021.


Michel Mindlin Rodrigues

Vereador


Eloi dos Santos

Vereador


Gordin Eventos

Vereador


Jhonatha Fernandes

Vereador


Maria Abadia (Bia)

Vereador


Rony Pietro

Vereador